



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7004
99700-010 Erechim – RS

Of. Gab. Pref. n.º 683/2016

Erechim/RS, 01 de julho de 2016.

Exmo. Sr.

Ver. Lucas Roberto Farina

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro

CEP: 99.700-078 – Erechim - RS

Ementa: ***pedido de informação nº 035/2016***

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao Pedido de Informação nº 035/2016, de autoria do Vereador Marcos Antonio Lando, que requer cópia da ata de licitação e do contrato firmado com a empresa contratada para restauração do Castelinho, bem como cópia da planilha de custos.

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Mun. Erechim/RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLADO
Recebido em 04/07/2016
Secretaria Geral



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Germano Hofmann nº351 – 3º Andar

Erechim, 30 de junho de 2016.

Memo. SMCET nº 24/2016

DE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Erechim
Correspondência Recebida
Em 1º/7/16 Hora: 11:35
Mauro
Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Pedido de Informação nº 035/2016

Em face do requerimento do vereador Marcos Antônio Lando, Pedido de Informação nº 035/2016, que requer da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo informações referentes à restauração do Castelinho, apresentamos em anexo:

- a) Ata de Concorrência 001/2013 (fls. 02);
- b) Contrato Administrativo 464/2013 e Aditivo Contratual nº 037/2014 (fls. 03-10);
- c) Proposta de Preços e Planilha de Orçamento Global (fls. 11-14);

Após as informações transcritas acima, a SMCET está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas do vereador Marcos Antônio Lando, quanto aos objetos suscitados no requerimento.

Atenciosamente.

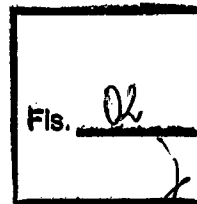


Mauro Luiz Lanzana
Secretário Municipal
SMCET

282



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 230/2015

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a(s) proposta(s) de preços e 02 – contendo a(s) documentação(ões) referente ao Pregão Presencial 230/2015, Contratação de Empresa especializada para realização da Abertura Oficial e Programação de Natal 2015, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos Próprios. Às 08:30 horas do dia 9 de Novembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Edi Sandra Pires de Lima, sua equipe de apoio, o Gestor Técnico, Arq. e Urb. Sr. Redenzio Zordan, o Gestor Administrativo Sr. Fernando Losado dos Santos e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame:

Empresa: STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Representante Legal: Doner Pagliosa Stanisquaski

CPF: [REDACTED]

*Realizado o credenciamento, a empresa STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA credenciou-se como ME/EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 01 – contendo a(s) proposta(s) de preço(s). A Pregoeira analisou a descrição do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s) e decidiu pela classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será **PREÇO GLOBAL DO LOTE.***

As seguinte propostas foram apresentadas:

Lote: 1 - LOTE 01

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 8.005,00

Lote: 2 - LOTE 02

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 31.480,00

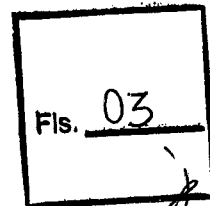
Lote: 3 - LOTE 03

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 6.500,00

Lote: 4 - LOTE 04

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 14.930,00

Lote: 5 - LOTE 05

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 3.500,00

Lote: 6 - LOTE 06

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 162.980,00

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) empresa(s):

Lote: 1 - LOTE 01

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 7.900,00

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 7.850,00

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 7.025,00 Valor Final

.....

Lote: 2 - LOTE 02

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 29.000,00 Valor Final

.....

Lote: 3 - LOTE 03

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 6.500,00

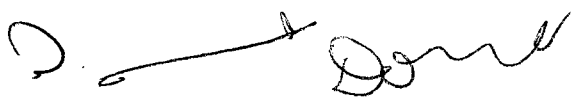
Cancelado por preço excessivo.

.....

Lote: 4 - LOTE 04

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 14.200,00 Valor Final

O representante da empresa quanto ao item que consta "gerador de energia",
informou que houve um aumento significativo no diesel, necessário para
funcionamento do mesmo, o qual justifica aumento do preço.

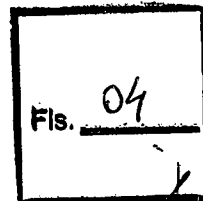
D.  Donato

A. 



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



.....
Lote: 5 - LOTE 05

Lote 05 resta cancelado, pois a empresa participante não apresentou o documento exigido na alínea 7.1. alínea "Z": Alvará de Funcionamento (compatível com o objeto licitado), expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda (GSVG) da Brigada Militar.

.....

Lote: 6 - LOTE 06

STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA... = R\$ 150.000,00 Valor Final

O representante da empresa solicita constar em ata que quanto ao item "TRENÓ", justifica o preço do mesmo por conta do aumento considerável do combustível.

Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 02 – contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi analisada(s) pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa no LOTE 05, por não apresentar documento exigido na alínea 7.1. alínea "Z": Alvará de Funcionamento (compatível com o objeto licitado), expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda (GSVG) da Brigada Militar. Nos demais lotes restou habilitada. O Gestor Técnico, Sr. Redenzio Zordan, em análise aos atestados de capacidade técnica, verificou que a empresa atende ao solicitado em edital, estando habilitada neste quesito. A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta, com valores atualizados, em 24 (vinte e quatro) horas. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, ALINE DA COSTA PIETROSKI, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Erechim, 9 de Novembro de 2015.



Aline da Costa Pietroski

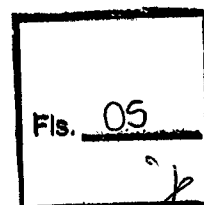
Redator(a) da Ata



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



Letícia Silva de Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

Edi Sandra Pires de Lima

Pregoeiro(a) Oficial(a)

STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA

Doner Pagliosa Stanisçuaski

Arq. Urb. Redenzio Zordan

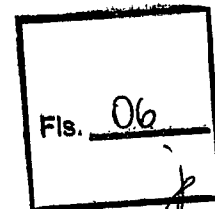
Gestor Técnico

Fernando Losado dos Santos

Gestor Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 918/2015
PROCESSO N.º 14156/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 230/2015
PROGRAMAÇÃO NATALINA 2015
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto nº 3.326 de 06 de Janeiro de 2009, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor RENATO ALENCAR TOSO, brasileiro, [REDACTED], e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor MAURO LUIZ LANZANA, brasileiro, [REDACTED], ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com sede na [REDACTED] Cidade de Erechim/RS, CEP 99711-058, neste ato representada por sua Sócia, Senhora DONIE CARLA PAGLIOSA STANISQUASKI, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliada no endereço supra.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa especializada para realização da Abertura Oficial e Programação de Natal 2015, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos Próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO LOTE
1	ITEM 01 ESTRUTURA PÓRTICO (10,00m X 4,00m) 40,00m² MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO 1. Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa os dados para Locação de uma Estrutura Metálica Aporticada em seção tubular, a ser instalada na Praça da Bandeira, integrante das atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim. 2. Especificação dos Módulos à locar: Trata-se de uma estrutura aporticada, tipo pórtico nas dimensões de 10,00m(dez metros) X 4,00m(quatro metros) perfazendo uma área de 40,00m² (quarenta metros quadrados) em estrutura tubular de alumínio, modelo BOX TRUSS-Q30, sendo unidos por cubos conectores nas dimensões de 0,30m(trinta centímetros) X 0,30m(trinta centímetros), na cor natural do alumínio e bases compostas por sapatas de 0,75m (setenta e cinco centímetros) X 0,75m (setenta e cinco centímetros) com o mesmo material (ver projeto). Fixação com mãosfrancesas tubulares rígidas objetivando travamento nos dois sentidos. 3. Quantidade: Uma unidade, com total de 40,00m² (quarenta metros quadrados). 4. Condições construtivas: A implantação da estrutura deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e permissível para a implantação. Deverá ser executado por mão-de-obra qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se danos, perda ou prejuízo de peças e materiais vinculados, por operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado peça-a-peça, específico para o elemento proposto. Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, fora de alinhamento, amassado, ou então, inadequados ao uso, pois em qualquer caso, sempre prevalecerá o aspecto visual da estrutura, como conjunto. Também, cuidados especiais deverão ser observados com relação ao nível e prumo da	7.025,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

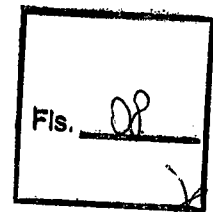
Fls. 07

3108

	estrutura e os módulos deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base suporte deverá ser fixa, travada, sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material. Os cabos de travamento (mãos-francesas) serão metálicos e deverão ser fixados tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal. 5. Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. 6. Condições Gerais de Locação: Registrar valores em reais para locação de 40,00m². Valor R\$ 3.025,00 ITEM 03 LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 1. Considerações gerais: O presente item compreende a locação de Grades Metálicas padrão convencional, com objetivo de isolar os locais pré-definidos pelo projeto do Show de Natal 2015. 2. Dia da apresentação: Será na Abertura do Natal 2015, dia 27 de novembro de 2015. 3. Local de Instalação: Serão instaladas com objetivo de proteger a queima dos fogos de artifício, no entorno do palco e no corredor entre Palco e Prefeitura 4. Sistema Construtivo: As grades metálicas integrarão peças associadas, conectadas entre si, intertravadas, dotadas de pés para fixação e equilíbrio, implantadas nos alinhamentos especificados pelo projeto, com direção, organização e sem intervalos e/ou interrupções. A altura do peitoril deverá ser padrão convencional ao especificado para peças certificadas destinada para eventos similares e em acordo com as Normas Técnicas vigentes. Os conectores e/ou acessórios de ligação deverão ter suporte em acordo com o esforço definido para eventos de mesma natureza. 5. Quantidade: 200m (duzentos metros) lineares; 6. Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. Valor R\$ 4.000,00	
2	ITEM 02 LOCAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO 1. Considerações gerais: O presente item compreende a locação de Show Pirotécnico integrante das atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim – Junto a Praça da Bandeira. 2. Dia da apresentação: Será na Abertura do Natal 2015, dia 27 de novembro de 2015. 3. Tempo de duração: O tempo estimado para o show pirotécnico será de 16min (dezesseis minutos) a 18min (dezoito minutos) ininterruptos. 4. Produtos integrantes do Show Pirotécnico: - 03 Tortas 108 tubos - 04 Tortas 30 tubos – Lide - 03 Torta 25 tubos – 2,5" - 02 Tortas 70 tubos leque - - 02 Tortas 72 tubos metralhadora SKC - 42 bomba 3"	29.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



311/0

	- 24 bomba 4" - 01 girandola 1080 tiros - 02 torta 25 tubos 1,5" CHG - 01 torta 30 tubos tubos crossete – Piromax - 01 torta 100 tubos 1,5" BCH - 03 Kit morteiro 24 tubos 2" – Lider - 10 bomba 5" - 03 girandola 468 cor 5. Do escopo Lega:: 1. Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. 2. Deverão ser atendidas todas as especificações do(s) fabricante (s). 3. Todos os produtos (do show) deverão ser novos e dentro dos prazos de validade e garantias. Para o espetáculo pirotécnico a empresa vencedora deverá apresentar ao gestor do contrato antes da execução dos serviços os seguintes documentos: Piano de segurança do espetáculo pirotécnico; PPCI aprovado pelos bombeiros; Descrição dos fogos a serem usados; Documentos de habilitação do técnico em pirotecnia; Alvará de autorização da polícia civil; Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos; Declaração dos técnicos que estarão de plantão nos locais determinados dos fogos; Certificado de registro expedido pelo Ministério da Defesa; Autorização junto ao corpo de Bombeiros.	
4	Item 05 ELEVADOR MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa e especifica a Locação de serviços de fornecimento e instalação de 01 elevador para as atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim. Especificação do Item à locar: Trata-se de um elevador, feito de estrutura grid (com tubos de alumínio parede 3.6) medindo 1 x 1 m de piso e 2,50 m de altura fixado com uma sapata de 70 x 70 cm no chão e fixado na estrutura do palco. O sistema de elevação é feito por um guincho elétrico (suportando até 650 kg) e roldanas de aço, com acionamento feito por um controle elétrico com trava de segurança. Quantidade: Uma unidade, motor elétrico para guincho. Condições construtivas: Para atendimento da especificação de instalar um motor guincho elétrico para funcionamento como elevador e suportar carga de até 650 kg a uma altura de elevação de até 3 metros com sistema de comando, se faz necessário (conforme cálculos de dimensionamento de carga) o uso de um motor trifásico de indução de 7,5 Cvs. A Locação do serviço compreende, também, a disponibilização de energia elétrica	14.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



para atendimento desta estrutura.

Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. **Condições Gerais de Locação:** Registrar valores em reais para locação de equipamento e estruturas para seu funcionamento (materiais e mão de obra).

Observação: A locação é pelo período do Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações. Responsabilidade da Empresa Contratada a Execução do Projeto.

Valor R\$ 2.410,00

Item 06

TELÕES DE LED

MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO

Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa e especifica a locação de serviços de fornecimento e instalação de 02 painéis de Leds para as atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim.

Especificação do item à locar: Trata-se de 02 (dois) painéis de Led, tamanho (02 metros de altura e 04 metros de largura, cada) "P6" de alta definição - HD.

Quantidade: Duas unidades, telão de Led P6 HD.

Condições construtivas: Para atendimento da especificação deverão ser instalados dois painéis de led tipo P6 HD e configurados para funcionamento simultâneo e paralelo, conforme a necessidade do Evento, a ser definida com a Gestão Administrativa, a fim de testar o funcionamento dos equipamentos segundo a formatação de apresentação do Evento (compatibilidade com a edição e distribuição de sinais de áudio e vídeo).

A locação do serviço compreende, também, a disponibilização de energia elétrica para atendimento desta estrutura.

Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. **Condições Gerais de Locação:** Registrar valores em reais para locação de equipamento e estruturas para seu funcionamento (materiais e mão de obra).

Observação: A locação é pelo período do Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações. Responsabilidade da Empresa Contratada a Execução do Projeto.

Valor R\$8.500,00

Item 07

GERADOR DE ENERGIA

MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO

Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa e especifica a locação de serviços de fornecimento e instalação de Gerador de Energia para as atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim.

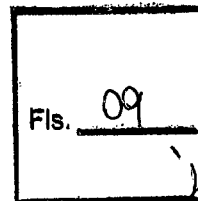
Especificação do item à locar:

Trata-se de 01 (um) Gerador de Energia Elétrica de 160 kVA (Locação por 01 dia e no período de 04 horas).

Quantidade:

Uma unidade, gerador de energia elétrica de 160 kVA.

Condições construtivas:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000

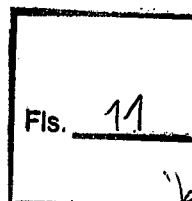
312
10

Fls. <u>10</u>

10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



312

	Para atendimento da especificação deverá ser instalado um gerador de energia elétrica para funcionamento das instalações elétricas do Evento, a ser considerados os itens de carga elétrica do elevador e dos telões de led, assim como sonorização e iluminação do palco, não definidas por este escopo de serviços. Desta forma, considerando a carga elétrica do elevador, mais uma carga elétrica estimada variável dos telões de led e, ainda, mais as cargas elétricas de iluminação e sonorização também estimadas, solicita-se a instalação de 01 equipamento de potência de 160 kVA para atendimento das instalações com base em instalações anteriores. A. Locação deste serviço define a disponibilização de energia elétrica para atendimento de todo o Evento. Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. Condições Gerais de Locação: Registrar valores em reais para locação de equipamento e estruturas para seu funcionamento (materiais e mão de obra). Observação: A locação é pelo período do Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações. Responsabilidade da Empresa Contratada a Execução do Projeto. Valor R\$ 3.290,00	
6	ITEM 09 Personagem Papai Noel Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas Descrição: Dispor de 01 (um) personagem Papai Noel, com traje dourado, feito especialmente para o Natal Erechim 2015. O profissional deverá possuir experiência na área de recreação infantil e estar disponível no período de 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015, das 16h30 às 22h30. Valor R\$9.200,00 ITEM 10 Personagens Duendes Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas Descrição: Dispor de 12 (doze) personagens duendes para o desenvolvimento de atividade lúdicas durante a programação de Natal no Papai Noel Tour (4), Casa do Papai Noel (3), Cozinha do Papai Noel (5), de 28 de novembro à 23 de dezembro de 2015, no horário das 16h30 horas às 22h30. Todos os profissionais deverão possuir experiência e cursos na área infantil, para desenvolvimento das atividades propostas. Valor R\$ 43.250,00 ITEM 11 Cozinha Fantástica da Mamãe Noel Período: 23 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas Descrição: Organizar e executar a Cozinha Fantástica da Mamãe Noel, no período de 23 de novembro à 23 de dezembro de 2015, na Praça da Bandeira, no horário das 16h30 horas à 22h30; disponibilizando ainda: 20 (vinte) loucas tipo mestre-	150.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Fls. 12

cuca para crianças; 20 (vinte) aventais para crianças; até 10000 (dez mil) bolachas pré-prontas a ser confeitadas pelas crianças; confeitos natalinos para as bolachas; 20 banquinhos em madeira tamanho e decoração do ambiente.

Valor R\$ 25.230,00

ITEM 12

Casa do Papai Noel

Período: 26 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas

Descrição: Assessorar na organização e execução da decoração da Casa do Papai Noel

Valor R\$ 21.430,00

ITEM 13

Desfile de Natal:

Período: 16 de dezembro de 2015

Horário: à ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Descrição: Assessorar na organização do Desfile de Natal no dia 16 de dezembro, e disponibilizar: 300 gorros de Papai Noel em tecido TNT para distribuição à população durante o percurso do desfile; 100 kg de balas para distribuição; 02 máquinas com filmes instantâneas INTAX Fujifilm (100 poses) para registros instantâneos entre o público e os duendes; 02 (dois) personagens com pernas de pau; 02 (dois) malabaristas e locação de um carro antigo.

Valor R\$ 15.990,00

ITEM 14

Pirulitos

Período: 29 de novembro à 23 de dezembro de 2015

Horário: das 16h30 às 22h30 horas

Descrição: Deverão ser disponibilizados 400kg (quatrocentos quilos) de pirulitos comestíveis, de sabores diversos, para serem entregues pelos duendes e Papai Noel, para as crianças que forem visitá-los.

Valor R\$ 5.990,00

ITEM 15

Papai Noel de Trenó

Período: 29 de novembro à 23 de dezembro de 2015

Horário: 18:00 às 22:30

A Contratada deverá disponibilizar 05 personagens Papai Noel devidamente caracterizados para interagirem e recepcionarem as crianças no Largo da Praça da Bandeira, distribuir balas, orientar e divulgar a programação natalina. Deverá disponibilizar 01 trenó motorizado para interagir com os visitantes do evento. Poderá também fazer deslocamentos nos bairros previamente determinado pelo departamento de Cultura.

Fica a cargo do departamento de Cultura orientar e supervisionar os trabalhos previstos.

Valor R\$ 29.000,00

Total geral R\$

200.225,00

2 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ART:

L. ABR

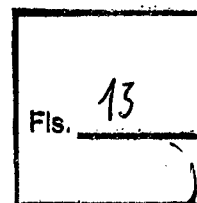
G

Emp.

ST



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



315

2.1. Os serviços deverão ser executados e estar tudo em perfeito funcionamento nos locais, dias e horários indicados na **cláusula 1/Item 1.2. do presente contrato**. A CONTRATADA deve manter contato com os Gestores do Contrato, a fim de melhor proceder a execução do objeto.

2.2. A CONTRATADA para os lotes 01, 02 e 04 deverá fornecer ART's/RRT's conforme cláusula 1/Item 1.2., relativa aos serviços, em nome dos responsáveis técnicos indicados para a habilitação da empresa, no momento da assinatura do Termo de Liberação do Serviço.

2.3. Caso durante a execução do serviço se verifique a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao Gestor do Contrato, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui a mesma qualificação técnica do anterior.

2.4. Na execução dos serviços, obriga-se a CONTRATADA a respeitar a legislação vigente sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

3 -- DA SUBCONTRATAÇÃO:

3.1. A critério exclusivo do Município de Erechim e, mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, fica admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto desta contratação, até o limite a ser estabelecido pela Administração quando da ocorrência de tal hipótese.

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 200.225,00** (duzentos mil, duzentos e vinte e cinco reais) em moeda vigente.

4.2. O pagamento será efetuado conforme abaixo especificado, mediante apresentação da nota fiscal e atestado de execução satisfatória dos serviços, expedido pelo(s) Gestor(es) do Contrato.

4.1.1. 50% (cinquenta por cento) no dia 27/11/2015;

4.1.2. 50% (cinquenta por cento) após término das atividades.

4.3. Nos preços já estão incluídas todas as despesas com: materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, veículos, carga, descarga, transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não no edital e contrato.

4.4. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia a CONTRATADA, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

4.5. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6. A Contratada compromete-se a efetuar, com rigorosa pontualidade, os recolhimentos legais, relativos ao INSS, PIS, FGTS, etc, pertinentes aos serviços do presente contrato, fornecendo antes do recebimento dos valores a que tem direito, cópia autenticada dos respectivos comprovantes do mês anterior, devidamente quitados, sem o que, não serão liberados os valores correspondentes.

5 – EMPENHO DA DESPESA:

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO = 08.01

PROJETO/ATIVIDADE = 2.036

ELEMENTO DESPESA = 3390.39.99.99.00

6– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme especificações do edital do Pregão Presencial 230/2015, seu anexo I, e em consonância com a proposta de preços.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

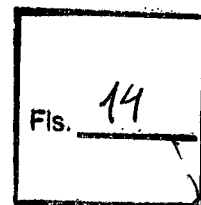
6.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

6.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

6.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



6.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/2007.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento, notificará a Contratada para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 7.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 7.2

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

7.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa no forma estabelecida no subitem anterior.

7.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 7.1.

7.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

8 – DOS GESTORES DO CONTRATO:

8.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **FERNANDO LOSADO DOS SANTOS**, como gestor administrativo, o Eng. Eletricista **EDSON MIGUEL LISBÔA** – CREA/SC 35451-9 e o Arq. e Urb. **REDENZIO CEZAR ZORDAN** – CREA 39352-D, como gestores técnicos, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

9 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

[Handwritten signatures: Z, AGR]

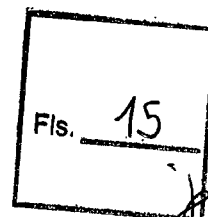
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 918/2015, PÁG. 8/9

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
98700-010 Erechim - RS



317
8

9.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que regem a Administração Municipal.

9.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

10 - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:

10.1. O presente instrumento foi levado em decorrência da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2015, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo nº 14156/2015.

11 - DA COBRANÇA JUDICIAL:

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12 - DA RESCISÃO:

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. O objeto será recebido:

- a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações referentes a defeitos construtivos ou falhas de execução.

13.2. A contratada assume, com relação aos serviços, as responsabilidades e prazos previstos no Código Civil Brasileiro.

14 - DO FORO:

14.1. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Itamar Luís Dall'Aiba
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 1162/2014

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração

Eng. Eletrônica EDSON MIGUEL LISBÔA
CREA/SC 35451-9 - Gestor Técnico

MAURO LUZ LANZANA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

FERNANDO LOSADO DOS SANTOS
Gestor Administrativo

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISQUASKI
STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 12.837.170/0001-04

Arq. e Urb. REDENZIO CEZAR ZORDAN
CREA 39352-D - Gestor Técnico

TESTEMUNHAS:

Abílio *Gomara* *Guarimil*

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Stanisquaski Produções Ltda.

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: nº 37339

Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, sala 02 – Centro

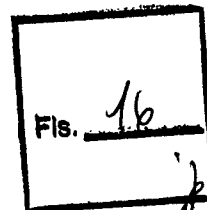
Cidade/ UF: Erechim/ RS

CEP: 99.711-058

Telefone: (54) 3321-3549

Contato: Donie Carla Pagliosa Stanisquaski

Email: donie@clovisproducoes.com.br ou atendimento@clovisproducoes.com.br



LOTE	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ITEM 01 ESTRUTURA PÓRTICO (10,00m X 4,00m) 40,00m² MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO 1. Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa os dados para Locação de uma Estrutura Metálica Aporticada em secção tubular, a ser instalada na Praça da Bandeira, integrante das atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim. 2. Especificação dos Módulos à locar: Trata-se de uma estrutura, tipo pórtico nas dimensões de 10,00m(dez metros) X 4,00m(quatro metros) perfazendo uma área de 40,00m² (quarenta metros quadrados) em estrutura tubular de alumínio, modelo BOX TRUSS-Q30, sendo unidos por cubos conectores nas dimensões de 0,30m(trinta centímetros) X 0,30m(trinta centímetros), na cor natural do alumínio e bases compostas por sapatas de 0,75m (setenta e cinco centímetros) X 0,75m (setenta e cinco centímetros) com o mesmo material (ver projeto). Fixação com mãos francesas tubulares rígidas objetivando travamento nos dois sentidos. 3. Quantidade: Uma unidade, com total de 40,00m² (quarenta metros quadrados). 4. Condições construtivas: A implantação da estrutura deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e permissível para a implantação. Deverá ser executado por mão-de-obra	R\$ 7.025,00	R\$ 7.025,00 e

Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02

Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

(Handwritten signature)

qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se danos, perda ou prejuízo de peças e materiais vinculados, por operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado peça-a-peça, específico para o elemento proposto. Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, fora de alinhamento, amassado, ou então, inadequados ao uso, pois em qualquer caso, sempre prevalecerá o aspecto visual da estrutura, como conjunto. Também, cuidados especiais deverão ser observados com relação ao nível e prumo da estrutura e os módulos deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base suporte deverá ser fixa, travada, sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material. Os cabos de travamento (mãos-francesas) serão metálicos e deverão ser fixados tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal.

5. Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

6. Condições Gerais de Locação: Registrar valores em reais para locação 40,00m².

R\$ 3.025,00

ITEM 03

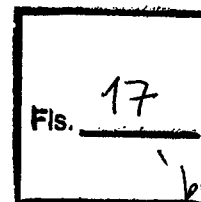
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO

1. Considerações gerais: O presente item compreende a locação de Metálicas padrão convencional, com objetivo de isolar os locais pré-definidos pelo projeto do Show de Natal 2015.

2. Dia da apresentação: Será na Abertura do Natal 2015, dia 27 de novembro de 2015.

3. Local de Instalação: Serão instaladas com objetivo de proteger a queima dos fogos de artifício, no entorno do palco e no corredor entre Palco e Prefeitura

4. Sistema Construtivo: As grades metálicas integrarão



Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02

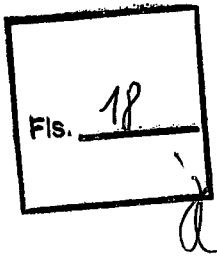
Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

	peças associadas, conectadas entre si, intertravadas, dotadas de pés para fixação e equilíbrio, implantadas nos alinhamentos especificados pelo projeto, com direção, organização e sem intervalos e/ou interrupções. A altura do peitoril deverá ser padrão convencional ao especificado para peças certificadas destinada para eventos similares e em acordo com as Normas Técnicas vigentes. Os conectores e/ou acessórios de ligação deverão ter suporte em acordo com o esforço definido para eventos de mesma natureza. 5. Quantidade: 200m (duzentos metros) lineares; 6. Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. R\$ 4.000,00		
02	ITEM 02 LOCAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO 1. Considerações gerais: O presente item compreende a locação de Show Pirotécnico integrante das atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim – Junto a Praça da Bandeira. 2. Dia da apresentação: Será na Abertura do Natal 2015, dia 27 de novembro de 2015. 3. Tempo de duração: O tempo estimado para o show pirotécnico será de 16min (dezesseis minutos) a 18min (dezoito minutos) ininterruptos. 4. Produtos integrantes do Show Pirotécnico: - 03 Tortas 108 tubos - 04 Tortas 30 tubos – Lider - 03 Torta 25 tubos – 2,5" - 02 Tortas 70 tubos leque - - 02 Tortas 72 tubos metralhadora SKC - 42 bomba 3" - 24 bomba 4" - 01 girandola 1080 tiros - 02 torta 25 tubos 1,5" CHG - 01 torta 30 tubos tubos crossete – Piromax - 01 torta 100 tubos 1,5" BCH - 03 Kit morteiro 24 tubos 2" – Lider - 10 bomba 5" - 03 girandola 468 cor	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02

Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

	5. Do escopo Legal: 1. Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas. 2. Deverão ser atendidas todas as especificações do(s) fabricante (s). 3. Todos os produtos (do show) deverão ser novos e dentro dos prazos de validade e garantias. Para o espetáculo pirotécnico a empresa vencedora deverá apresentar ao gestor do contrato antes da execução dos serviços os seguintes documentos: Plano de segurança do espetáculo pirotécnico; PPCI aprovado pelos bombeiros; Descrição dos fogos a serem usados; Documentos de habilitação do técnico em pirotecnia; Alvará de autorização da polícia civil; Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos; Declaração dos técnicos que estarão de plantão nos locais determinados dos fogos; Certificado de registro expedido pelo Ministério da Defesa; Autorização junto ao corpo de Bombeiros. A empresa vencedora deverá comprovar que possui no objeto do contrato social Fogos de Artifício/Show pirotécnico		Fis. <u>19</u>
04	ITEM 05 ELEVADOR MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa e especifica a Locação de serviços de fornecimento e instalação de 01 elevador para as atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim. Especificação do Item à locar: Trata-se de um elevador, feito de estrutura grid (com tubos de alumínio parede 3.6) medindo 1 x 1 m de piso e 2,50 m de altura fixado com uma sapata de 70 x 70 cm no chão e fixado na estrutura do palco. O sistema de elevação é feito por um guincho elétrico (suportando até 650 kg) e roldanas de aço, com acionamento feito por um controle elétrico com trava de segurança. Quantidade: Uma unidade, motor elétrico para guincho. Condições construtivas: Para atendimento da especificação de instalar um motor guincho elétrico para funcionamento como elevador e suportar carga de até 650 kg a uma altura de elevação de até 3 metros com sistema	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00 e

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02

Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

de comando, se faz necessário (conforme cálculos de dimensionamento de carga) o uso de um motor trifásico de indução de 7,5 Cvs. A Locação do serviço compreende, também, a disponibilização de energia elétrica para atendimento desta estrutura.

Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

Condições Gerais de Locação: Registrar valores em reais para locação de equipamento e estruturas para seu funcionamento (materiais e mão de obra).

Observação: A locação é pelo período do Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações. Responsabilidade da Empresa Contratada a Execução do Projeto.

R\$ 2.410,00

Item 06

TELÕES DE LED

MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO

Considerações gerais: O presente memorial descritivo complementa e especifica a Locação de serviços de fornecimento e instalação de 02 painéis de Leds para as atividades do Natal 2015, nesta cidade de Erechim.

Especificação do Item à locar: Trata-se de 02 (dois) painéis de Led, tamanho (02 metros de altura e 04 metros de largura, cada) "P6" de alta definição - HD.

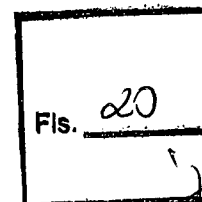
Quantidade: Duas unidades, telão de Led P6 HD.

Condições construtivas: Para atendimento da especificação deverão ser instalados dois painéis de led tipo P6 HD e configurados para funcionamento simultâneo e paralelo, conforme a necessidade do Evento, a ser definida com a Gestão Administrativa, a fim de testar o funcionamento dos equipamentos segundo a formatação de apresentação do Evento (compatibilidade com a edição e distribuição de sinais de áudio e vídeo). A Locação do serviço compreende, também, a disponibilização de energia elétrica para atendimento desta estrutura.

Do escopo Legal: Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

Condições Gerais de Locação: Registrar valores em reais para locação de equipamento e estruturas para seu funcionamento (materiais e mão de obra).

Observação: A locação é pelo período do Evento, sendo



Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02

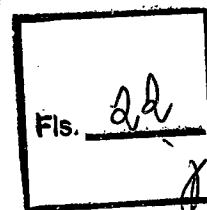
Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

	Responsabilidade da Empresa Contratada a Execução do Projeto. R\$ 3.290,00		
06	ITEM 09 Personagem Papai Noel Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas Descrição: Dispor de 01 (um) personagem Papai Noel, com traje dourado, feito especialmente para o Natal Erechim 2015. O profissional deverá possuir experiência na área de recreação infantil e estar disponível no período de 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015, das 16h30 às 22h30. R\$ 9.200,00 ITEM 10 Personagens Duendes Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 Horário: das 16h30 às 22h30 horas Descrição: Dispor de 12 (doze) personagens duendes para o desenvolvimento de atividade lúdicas durante a programação de Natal no Papai Noel Tour (4), Casa do Papai Noel (3), Cozinha do Papai Noel (5), de 28 de novembro à 23 de dezembro de 2015, no horário das 16h30 horas às 22h30. Todos os profissionais deverão possuir experiência e cursos na área infantil, para desenvolvimento das atividades propostas. R\$ 43.250,00 ITEM 11 Cozinha Fantástica da Mamãe Noel Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015 na Praça da Bandeira, no horário das 16h30 horas à 22h30; disponibilizando ainda: 20 (vinte) toucas tipo mestre-cuca para crianças; 20 (vinte) aventais para	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00



Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02

Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

crianças; até 10000 (dez mil) bolachas pré-prontas a ser confeitadas pelas crianças; confeitos natalinos para as bolachas; 20 banquinhos em madeira tamanho e decoração do ambiente.
R\$ 25.230,00

ITEM 12

Casa do Papai Noel

Período: 28 de novembro de 2015 à 23 de dezembro de 2015
Horário: das 16h30 às 22h30 horas

Descrição: Assessorar na organização e execução da decoração da Casa do Papai Noel
R\$ 21.430,00

ITEM 13

Desfile de Natal:

Período: 16 de dezembro de 2015

Horário: à ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Descrição: Assessorar na organização do Desfile de Natal no dia 16 de dezembro, e disponibilizar: 300 gorros de Papai Noel em tecido TNT para distribuição à população durante o percurso do desfile; 100 kg de balas para distribuição; 02 máquinas com filmes instantâneas INTAX Fujifilm (100 poses) para registros instantâneos entre o público e os duendes; 02 (dois) personagens com pernas de pau; 02 (dois) malabaristas e locação de um carro antigo.

R\$ 15.900,00

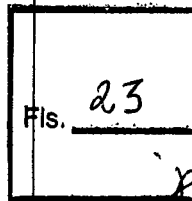
ITEM 14

Pirulitos

Período: 29 de novembro à 23 de dezembro de 2015

Horário: das 16h30 às 22h30 horas

Descrição: Deverão ser disponibilizados 400kg



Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02

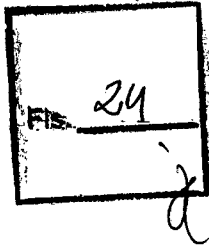
Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

(quatrocentos quilos) de pirulitos mastigáveis, de sabores diversos, para serem entregues pelos duendes e Papai Noel, para as crianças que forem visitá-los. R\$ 5.990,00 ITEM 15 Papai Noel de Trenó Período: 29 de novembro à 23 de dezembro de 2015. Horário: 18:00 às 22:30 A Contratada deverá disponibilizar 05 personagens Papai Noel devidamente caracterizados para interagirem e recepcionarem as crianças no Largo da Praça da Bandeira, distribuir balas, orientar e divulgar a programação natalina. Deverá disponibilizar 01 trenó motorizado para interagir com os visitantes do evento. Poderá também fazer deslocamentos nos bairros previamente determinado pelo departamento de Cultura. Fica a cargo do departamento de Cultura orientar e supervisionar os trabalhos prestados. R\$ 29.000,00		
---	--	---

TOTAL GERAL: R\$ 200.225,00

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Erechim, 09 de Novembro de 2015.



Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
Sócia - Proprietária

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br